

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal Nº 104 DE 30 de Maio de 1994, Portaria Municipal Nº 3435 de 15 de Janeiro de 2020.**

Considerando a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Municipal em Saúde – MGS do 2º quadrimestre de 2021;

Art. 2º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º quadrimestre/2021 (01/05/2021 a 31/08/2021) formulado através do sistema DigiSus.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

BARRA FUNDA, 03 de Novembro de 2021.



Luiz Carlos Lucietto Júnior
Presidente do conselho de Saúde


Volnei de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA-RS

Volnei de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 010/2021


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal